



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, COM O FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE.

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO PRELIMINAR DOS
HABILITADOS**

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO/PE, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, nos termos Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei 14.133/2021 suas alterações, bem como pela Lei 9.637/98, e demais normas pertinentes, resolve:

I – Tornar público os nomes habilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:

• **EMPRESA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE - IDCN
CNPJ/MF Nº 08.653.578/0001-59

II – O prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da habilitação ou do fato que lhe deu origem.

Mais informações poderão ser obtidas através do
e-mail: credenciamentos.condado.pe@gmail.com.

Condado – PE, 04 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Eunice da Silva

Gestora